



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 6º andar
70049-900 - Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO N° 24170/GM-MD

Brasília, 08 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 876/2020.

Senhora Deputada,

1. Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, refiro-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1384, de 10 de agosto de 2020, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 876/2020, de autoria da Deputada NATÁLIA BONAVIDES (PT/RN), que requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações sobre a parceria da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) com a empresa norteamericana SIG SAUER, Inc.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar à nobre Deputada a resposta que segue:

a. a busca por parcerias tecnológicas, comerciais e industriais, sem vínculos acionários, é uma constante na IMBEL tendo em vista o que prevê o Estatuto Social e os objetivos estratégicos da Empresa.

b. no caso apresentado, a IMBEL confirma realização de várias tratativas com diversos players internacionais no sentido de internar no Brasil novas tecnologias e processos fabris em suas linhas de produção e no seu portfólio de produtos e serviços, dentre elas, a SIG SAUER/USA. Em que pese as conversas iniciais serem anteriores a 2018, as tratativas mais concretas com a SIG SAUER/ USA foram iniciadas na LAAD SECURITY 2018 (24 a 26 de abril), que poderá resultar na nacionalização de produtos do seu portfólio. Torna-se oportuno registrar que o processo de nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), por fabricante nacional, segue um rito de anuências, onde vários entes governamentais participam.

c. no momento, as duas Empresas aguardam as anuências dos seus governos, Brasil e Estados Unidos, para a nacionalização de produtos do portfólio da empresa americana. No Brasil, a IMBEL enviou a documentação sobre o tema para o Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (CNPCE), enquanto a SIG SAUER, nos Estados Unidos, está tomando as providências necessárias para a consecução do objeto da parceria com a IMBEL, de acordo com a legislação daquele País.

d. quanto à destinação da produção, caso a parceria seja concretizada, destaca-se que a IMBEL comercializa produtos de defesa e segurança para clientes institucionais, especialmente Forças Armadas e as Forças Policiais, sendo esta última, no momento, prioridade para os produtos objetos da parceria com a Empresa Americana. A IMBEL também vende produtos para clientes privados. Toda a comercialização de produtos está de acordo com as normas que regulam a venda de produtos controlados no Brasil, ou seja, a destinação dependerá dos armamentos que serão nacionalizados.

e. quanto ao acompanhamento do Exército aos assuntos da Empresa, é importante ressaltar que a IMBEL por um lado, é uma Empresa Pública Dependente, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, e integra o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, além do Sistema Logístico e de Mobilização, ambos do Exército Brasileiro. Por outro lado segue todos os trâmites legais estipulados pela DFPC, a exemplo das demais empresas.

f. sobre os detalhes da fabricação dos produtos no Brasil, tudo dependerá do "arranjo produtivo' decorrente do processo de nacionalização e dos acordos finais entre as Empresas, bem como as anuências dos Países envolvidos. Caso seja concretizada toda a negociação, visualiza-se que a produção seja realizada na Fábrica de Itajubá (FI/ IMBEL) no Estado de Minas Gerais.

g. nos parágrafos seguintes acrescentamos mais algumas informações sobre a IMBEL, inclusive um extrato do Estatuto Social da Empresa.

h. A IMBEL tem sua sede instalada em Brasília/DF e suas Unidades de Produção (UP) articuladas nas cidades de Itajubá/MG Fábrica de Itajubá — FI), Juiz de Fora/MG (Fábrica de Juiz de Fora — FJF), Piquete/SP (Fábrica Presidente Vargas — FPV), Magé/RJ (Fábrica da Estrela — FE) e Rio de Janeiro/RJ (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica — FMCE). As citadas Unidades de Produção fabricam e comercializam os seguintes produtos estratégicos de defesa e segurança: munição pesada (FJF) — artilharia, morteiros e carros de combate; sistemas e equipamentos de comunicações e eletrônica (FMCE); fuzis, carabinas e pistolas (FI); explosivos, propelentes, pólvoras e seus acessórios de uso militar e civil (FE e FPV), e abrigos temporários de campanha de alto desempenho, para uso militar, humanitário e defesa civil.

i. o Estatuto Social da IMBEL impõe a servidão de desenvolver suas atividades no setor de produtos de defesa e segurança, observando as políticas, estratégias, planos e programas do Governo Federal, bem como as diretrizes para ela fixadas pelo Comandante do Exército. Estabelece quatro missões para a empresa:

"I - colaborar no planejamento e fabricação de produtos de defesa pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica;

II - colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e desenvolvimento da indústria militar de defesa brasileira de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva da dependência externa de produtos estratégicos de defesa; III- administrar, industrial e comercialmente, seu próprio parque de produtos de defesa e segurança e de outros bens cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa elou no interesse da segurança nacional; e

IV - promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com a sua finalidade. " (art. 4º do Estatuto Social).

j. a Empresa desempenha suas missões, tendo como fulcro o Art. 173 da CF/88, colimado com os objetivos estratégicos de alcançar a sustentabilidade financeira e de contribuir com o fortalecimento da Base Industrial de Defesa e da infraestrutura de defesa do Brasil.

k. assim, atua a IMBEL no viés logístico e de mobilização, como integrante do Sistema Logístico e de Mobilização do Exército Brasileiro, onde hipoteca parte dos seus meios, sob a rubrica de "Manutenção da Capacidade Estratégica", com o fito de atender as hipóteses de emprego das Forças Armadas em caso de decretação de uma Mobilização Nacional., e no viés Científico e Tecnológico, como "braço fabril" do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI) do Exército Brasileiro, de onde se originam seus principais recursos humanos especializados no desenvolvimento científico, na pesquisa, na capacitação científica e tecnológica e na inovação, necessários ao desenvolvimento de novos produtos e serviços de interesse do Comando do Exército.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azevedo e Silva, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 10/09/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2669670** e o código CRC **7DF9FB44**.